



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 75/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, ao DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO, e ao DIRETOR DE OBRAS, nos termos regimentais, para que busquem verbas para a manutenção, adequação e estrutura da estrutura de nossas estradas rurais, visando o trânsito para os moradores das áreas rurais, bem como o escoamento da produção agropecuária, tendo em vista o Projeto Cidadania no Campo - Rotas Rurais, conforme especifica.

### JUSTIFICATIVA

Após o contato com essa Casa de Leis por parte do Sr. Sérgio Luiz Facio, aos 10/01/2025, correspondência nº 26/2025, solicitando serviços urgentes de melhorias para a estrada municipal Andes/Taquaral, em virtude das péssimas condições de conservação da via, verificamos que no ano de 2020 foi editado o Decreto nº 65.183/2020 pelo então Governador João Dória, cuja finalidade foi unificar os Programas Melhor Caminho e Rotas Rurais.

Para tanto, é necessário que seja celebrado convênio entre a Prefeitura e o Governo do Estado, Diretamente com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, uma vez que preenchidos os requisitos disciplinados na resolução, por meio do instrumento padrão constante no referido Decreto, nos termos do artigo 5º.

Assim, caso ainda não haja a celebração convênio entre a Prefeitura e o Governo do Estado, Diretamente com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, que seja analisado por parte do departamento competente os requisitos legais para a celebração desse convênio e que além da estrada solicitada pelo munícipe Sérgio Facio, que as demais estradas rurais do município também sejam incluídas, com o que trará o bem estar e segurança aos moradores e frequentadores do local, além de melhorar o escoamento da produção dos produtores rurais.

Em tempo, até que não seja viabilizado pelo Governo Estadual as melhorias necessárias, por serem de urgência, necessário se faz a manutenção da estrada municipal Andes/Taquaral, com o que trará o bem estar e segurança

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



aos moradores e frequentadores do local, além de melhorar o escoamento da produção dos produtores rurais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de janeiro de 2025.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**  
**VEREADORA LÍDER DO PSD**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50502/2025 - 23/01/2025 - 13:17 - Z2T5-X117-7BD9-8KU0

PROTOCOLO 50502/2025 - 23/01/2025 13:17 - PROCESSO 97/2025

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Z2T5X1177BD98KU0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z2T5-X117-7BD9-8KU0**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50502/2025 - 23/01/2025 - 13:17 - Z2T5-X117-7BD9-8KU0